



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 279

Alcinópolis, quarta-feira, 18 de março de 2020.

28 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Resolução	04
Processo Seletivo	04
Atos de Licitação	04
Extrato do Contrato	05
Extrato do Termo Aditivo	26
Republica-se Por Incorreção	27
Atos de Licitação	27
Poder Legislativo	27
Portaria	27

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis-MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 094/2019****DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

"Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no artigo 14, § 3º, II, da Lei Complementar n. 101, de 05 de maio de 2.000 (LRF), que prescreve a possibilidade de cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança;

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias n. 433 de 15 de maio de 2018 que os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, incluído o principal e os encargos até o valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), na época do ajuizamento da ação, não serão objeto de cobrança judicial, ante o princípio da economicidade.

Considerando o disposto do artigo 88 da Lei Complementar Municipal n. 43 de 24 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Código Tributário do Município;

Considerando a Lei Complementar Municipal 448 de 03 de abril de 2019 e Lei Complementar Municipal 464 de 27 de novembro de 2019 do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no município de Alcinópolis-MS.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelado os débitos inscritos na dívida ativa no valor de R\$ 42.222,88 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, cujas razões foram referem a descontos concedidos no Refis em 2019 e prescrição de anos anteriores.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcinópolis, 30 de dezembro de 2019.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15/2020, DE 13 de março de 2020.

"Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo - COMTUR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 429/2018, de 27 de fevereiro de 2018, que *"Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo - FUMTUR e o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo - COMTUR e dá outras Providências."*;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros para comporem o **Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo - COMTUR**, pelo período de 02 (dois) anos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - COMTUR**, pelo período de 02 (dois) anos, as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- 1 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.**
THIAGO OLIVEIRA BARBOSA (Titular)

BRUNA BARBOSA (Suplente)

- 2 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**
JESUS APARECIDO DE LIMA (Titular)
IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE (Suplente)
- 3 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.**
ENIVALDO CANDIDO TAVEIRA (Titular)
WILSON AFONSO DE OLIVEIRA (Suplente)
- 4 Secretaria Municipal de Saúde Pública.**
CLAUCIO JUNIOR DE SOUZA CARRIJO (Titular)
ROGER DE AGUIAR GEMELLI (Suplente)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 5 Câmara Municipal de Alcinópolis.**
VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA (Titular)
MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE (Suplente)

PODER EXECUTIVO FEDERAL, ESTADUAL OU MINISTÉRIO PÚBLICO

- 6 Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL**
MARTHA GILKA GUTIERREZ CARRIJO (Titular)
ELAINE BECKER KEBER (Suplente)

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES OU SIMILARES

- 7 Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes ou Similares**
ALDO DE OLIVEIRA (Titular)
ALINE DOMINGOS BELCHIOR (Suplente)

PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES

- 8 Proprietários de Hotéis, Pousadas e Similares**
MARCIONEY CÂNDIDO COSTA (Titular)
EDILSON DE OLIVEIRA GOMES (Suplente)

SINDICATO RURAL

- 9 Sindicato Rural Patronal de Alcinópolis – MS**
ANDRESSA NUNES FRANÇA (Titular)
ADENIVALDA ALMEIDA FRANCO (Suplente)

ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, CLUBES DE LAZER E SERVIÇOS

- 10 Associações, Cooperativas, Clubes de Lazer e Serviços**
CEZAR HENRIQUE AMORIM REZENDE (Titular)
WALDEMAR BARBOSA FILHO (Suplente)

CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

- 11 Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Taquari - COINTA**
PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA (Titular)
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial do **Decreto nº 19/2018, de 05 de março de 2018**.

Alcinópolis-MS, 13 de março de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcinópolis – MS, no cumprimento de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2020 Ata Nº 03/2020.

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas do Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – exercício 2019 - Banco do Brasil - Agência 8228-7 Conta 5531-x e Banco do Brasil – Agência 552-5 Conta 28716-4.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis - MS, 16 de março de 2020.

Nilva Aparecida de Souza
Vice-Presidente CMDCA

PROCESSO SELETIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO

Processo Seletivo Simplifica Nº 001.2/2020

Bruna Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, juntamente com demais membros da Comissão de Avaliação do processo seletivo simplificado para os cargos de Médico Veterinário, constituída por meio da Portaria nº 27, de 28 de fevereiro de 2020, tornam público para conhecimento dos interessados os resultados da Classificação Final.

I – Resultado da Classificação Final:

Segue em anexo a listagem com o resultado final da classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para os cargos de Médico Veterinário.

Alcinópolis, 16 de março de 2020.

Bruna Barbosa
Sec. Mun. de Desenvolvimento, Agricultura,
Pecuária, Meio Ambiente e Turismo

Fernando Nunes Carneiro
Presidente da Comissão

Maria Aparecida dos Santos
Membro da Comissão

Ademilton Benevides de Oliveira
Membro da Comissão

Processo Seletivo Simplifica Nº 001.2/2020
Classificação Final

Médico Veterinário para Serviço de Inspeção Municipal - SIM:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação
1º	Mariane Barbosa Borges	2,675

Médico Veterinário para Vigilância Sanitária:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação
1º	Isabela Teodoro de Oliveira	4,200

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE DETERMINAÇÃO**

PROCESSO 028/2020
TOMADA DE PREÇOS 001/2020
OBJETO: INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

PROCESSO 034/2020
TOMADA DE PREÇOS 002/2020

OBJETO: 2ª FASE DA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usando de suas atribuições legais e tendo em vista os cuidados, tanto com seus servidores, quanto com a população, considerando a recente ameaça do **COD-19 (corona vírus)**, o Prefeito do Município de Alcinópolis, Dalmy Crisóstomo da Silva **DETERMINA** que:

NOS PROCESSOS ACIMA DESCRITOS, COMO NÃO EXISTE A FASE DE LANCE, PORTANTO NÃO HAVENDO NENHUM PREJUÍZO ÀS LICITANTES, NÃO SERÃO RECEBIDOS OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS. **OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENVIADOS VIA POSTAL OU PROTOCOLADOS NO SETOR DE PROTOCOLOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO 026/2020
PREGÃO PRESENCIAL 014/2020**

Assunto: Administrativo. Aquisição de Cadeiras para o Tele Centro.

O Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93:

Considerando o recente surto do Vírus COD-19 (corona vírus) e todas as medidas que estão sendo tomadas pelo Governo Federal e Governo Estadual, decide.

SUSPENDER o Processo acima descrito por tempo indeterminado.

Alcinópolis, 17 de março de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020****Processo Administrativo nº 011/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 002/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **ADMILSON FRANCISCO DA SILVA**

Objeto:

"A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Inexigibilidade 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária:

40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0108-2.005	Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental;
3.3.90.30-100000	Material de Consumo;
3.3.90.30-115051	Material de Consumo.

40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0308-2.061	Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil;
3.3.90.30-100000	Material de Consumo;
3.3.90.30-115051	Material de Consumo.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ADMILSON FRANCISCO DA SILVA.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020

Processo Administrativo nº 011/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 002/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **ARNALDO GARCIA PEREIRA**

Objeto:

"A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Inexigibilidade 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: **R\$ 14.543,75 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

Dotação Orçamentária:

40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0108-2.005	Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental;
3.3.90.30-100000	Material de Consumo;
3.3.90.30-115051	Material de Consumo.

40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0308-2.061	Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil;
3.3.90.30-100000	Material de Consumo;
3.3.90.30-115051	Material de Consumo.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ARNALDO GARCIA PEREIRA.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020

Processo Administrativo nº 011/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 002/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **DIRCEU LUIZ LINHARES**

Objeto:

"A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Inexigibilidade 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: **R\$ 4.509,50 (quatro mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0108-2.005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0308-2.061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e DIRCEU LUIZ LINHARES.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020

Processo Administrativo nº 011/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 002/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **EDSON VITORINO DOS SANTOS**

Objeto: ***"A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Inexigibilidade 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."***

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Dotação Orçamentária:

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0108-2.005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0308-2.061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e EDSON VITORINO DOS SANTOS.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020**Processo Administrativo nº 011/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 002/2020****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO(A): JOSÉ DE AMORIM MALAQUIAS**

Objeto:

"A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Inexigibilidade 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.**Valor estimado: R\$ 19.990,60 (dezenove mil e novecentos e noventa reais e sessenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0108-2.005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0308-2.061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

FORO: Comarca de Coxim-MS.**Data da assinatura:** 28.02.2020.**Assinam:** DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e JOSÉ DE AMORIM MALAQUIAS.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020**Processo Administrativo nº 011/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 002/2020****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO(A): LEONILDO NATAL TRIVELATO**

Objeto:

"A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Inexigibilidade 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.**Valor estimado: R\$ 3.276,25 (três mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Dotação Orçamentária:

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0108-2.005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0308-2.061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LEONILDO NATAL TRIVELATO.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2020

Processo Administrativo nº 011/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 002/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **ROMIS MARTINS DE OLIVEIRA**

Objeto:

"A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Inexigibilidade 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: **R\$ 2.868,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais).**

Dotação Orçamentária:

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0108-2.005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0308-2.061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ROMIS MARTINS DE OLIVEIRA.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020

Processo Administrativo nº 011/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 002/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **VALDENIR COELHO LOPES**

Objeto:

"A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Inexigibilidade 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: R\$ 3.378,50 (três mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0108-2.005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
40.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
12.306.0308-2.061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil;
3.3.90.30-100000 Material de Consumo;
3.3.90.30-115051 Material de Consumo.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e VALDENIR COELHO LOPES.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020

Processo Administrativo nº 012/2020 – Inexigibilidade nº 003/2020 – Credenciamento nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO(A): ADMILSON FRANCISCO DA SILVA

Objeto:

"A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda de todas as Secretarias do Município, de acordo com a Inexigibilidade 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

20 Gabinete do Prefeito
20.101 Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 Material de Consumo

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000 Material de Consumo

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
18.541.0113-1.033 Execução de Ações em Unidades de Conservação
3.3.90.30-100000 Material de Consumo

50 Secretaria Municipal de Saúde

50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. do Centro de Atend. Criança/ Adolescente – CACA
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.040	Manutenção das Ações de Assistência Social dos Municípios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1610-2.060	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. do Centro de Ref. Especializado em Assistência Social-CREAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.089	Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1614-2.090	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
3.3.90.30-129056	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ADMILSON FRANCISCO DA SILVA.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020

Processo Administrativo nº 012/2020 – Inexigibilidade nº 003/2020 – Credenciamento nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **ARNALDO GARCIA PEREIRA**

Objeto: ***"A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda de todas as Secretarias do Município, de acordo com a Inexigibilidade 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."***

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: **R\$ 1.953,00 (um mil e novecentos e cinquenta e três reais).**

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete do Prefeito
20.101	Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
18.541.0113-1.033	Execução de Ações em Unidades de Conservação
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo

50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. do Centro de Atend. Criança/ Adolescente – CACA
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.040	Manutenção das Ações de Assistência Social dos Municípios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social

60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. do Centro de Ref. Especializado em Assistência Social-CREAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.089	Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1614-2.090	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
3.3.90.30-129056	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ARNALDO GARCIA PEREIRA.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020

Processo Administrativo nº 012/2020 – Inexigibilidade nº 003/2020 – Credenciamento nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **DIRCEU LUIZ LINHARES**

Objeto: **"A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda de todas as Secretarias do Município, de acordo com a Inexigibilidade 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."**

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: **R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete do Prefeito
20.101	Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
18.541.0113-1.033	Execução de Ações em Unidades de Conservação
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo

3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical “Iulle Martins Rezende”
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. do Centro de Atend. Criança/ Adolescente – CACA
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.040	Manutenção das Ações de Assistência Social dos Municípios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. do Centro de Ref. Especializado em Assistência Social-CREAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo

60 Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.089 Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000 Material de Consumo

60 Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1614-2.090 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
3.3.90.30-129056 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e DIRCEU LUIZ LINHARES.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020

Processo Administrativo nº 012/2020 – Inexigibilidade nº 003/2020 – Credenciamento nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **JOSÉ DE AMORIM MALAQUIAS**

Objeto: ***"A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda de todas as Secretarias do Município, de acordo com a Inexigibilidade 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."***

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: **R\$ 19.800,00**
(dezenove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

20 Gabinete do Prefeito
20.101 Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 Material de Consumo

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000 Material de Consumo

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
18.541.0113-1.033 Execução de Ações em Unidades de Conservação
3.3.90.30-100000 Material de Consumo

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000 Material de Consumo
3.3.90.30-181503 Material de Consumo

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076 Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000 Material de Consumo
3.3.90.30-181503 Material de Consumo
3.3.90.30-114008 Material de Consumo

50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical “Iulle Martins Rezende”
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. do Centro de Atend. Criança/ Adolescente – CACA
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.040	Manutenção das Ações de Assistência Social dos Municípios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. do Centro de Ref. Especializado em Assistência Social-CREAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1613-2.089 Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000 Material de Consumo

60 Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1614-2.090 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
3.3.90.30-129056 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e JOSÉ DE AMORIM MALAQUIAS.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020

Processo Administrativo nº 012/2020 – Inexigibilidade nº 003/2020 – Credenciamento nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **LEONILDO NATAL TRIVELATO**

Objeto: ***"A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda de todas as Secretarias do Município, de acordo com a Inexigibilidade 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."***

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: **R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

20 Gabinete do Prefeito
20.101 Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 Material de Consumo

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000 Material de Consumo

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
18.541.0113-1.033 Execução de Ações em Unidades de Conservação
3.3.90.30-100000 Material de Consumo

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000 Material de Consumo
3.3.90.30-181503 Material de Consumo

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076 Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000 Material de Consumo
3.3.90.30-181503 Material de Consumo
3.3.90.30-114008 Material de Consumo

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077 Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-102000 Material de Consumo

3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. do Centro de Atend. Criança/ Adolescente – CACA
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.040	Manutenção das Ações de Assistência Social dos Municípios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. do Centro de Ref. Especializado em Assistência Social-CREAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.089	Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social

60.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1614-2.090 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
3.3.90.30-129056 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LEONILDO NATAL TRIVELATO.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020

Processo Administrativo nº 012/2020 – Inexigibilidade nº 003/2020 – Credenciamento nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **ROMIS MARTINS DE OLIVEIRA**

Objeto:

"A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda de todas as Secretarias do Município, de acordo com a Inexigibilidade 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: **R\$ 551,20 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**

Dotação Orçamentária:

20 Gabinete do Prefeito
20.101 Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 Material de Consumo

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000 Material de Consumo

80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
18.541.0113-1.033 Execução de Ações em Unidades de Conservação
3.3.90.30-100000 Material de Consumo

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000 Material de Consumo
3.3.90.30-181503 Material de Consumo

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076 Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000 Material de Consumo
3.3.90.30-181503 Material de Consumo
3.3.90.30-114008 Material de Consumo

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077 Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-102000 Material de Consumo
3.3.90.30-181503 Material de Consumo
3.3.90.30-131009 Material de Consumo

50 Secretaria Municipal de Saúde

50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. do Centro de Atend. Criança/ Adolescente – CACA
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.040	Manutenção das Ações de Assistência Social dos Municípios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. do Centro de Ref. Especializado em Assistência Social-CREAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.089	Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1614-2.090	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
3.3.90.30-129056	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ROMIS MARTINS DE OLIVEIRA.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020

Processo Administrativo nº 012/2020 – Inexigibilidade nº 003/2020 – Credenciamento nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO(A): **VALDENIR COELHO LOPES**

Objeto: ***"A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda de todas as Secretarias do Município, de acordo com a Inexigibilidade 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição."***

Prazo de Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Valor estimado: **R\$ 1.394,10 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).**

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete do Prefeito
20.101	Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
18.541.0113-1.033	Execução de Ações em Unidades de Conservação
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo

3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. do Centro de Atend. Criança/ Adolescente – CACA
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.040	Manutenção das Ações de Assistência Social dos Municípios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. do Centro de Ref. Especializado em Assistência Social-CREAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.089	Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1614-2.090	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
3.3.90.30-129056	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e VALDENIR COELHO LOPES.

Alcinópolis/MS, 28 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020

Processo Administrativo nº 023/2020 – Pregão Presencial nº 013/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **VALDERI BRITO DE FREITAS EIRELI-ME**

Objeto:

"O objeto do presente instrumento é a aquisição de botijões de gás de cozinha P13, conforme especificação no Termo de Referência, atendendo solicitação da secretaria municipais desta Prefeitura Municipal de Alcinópolis."

Prazo de Vigência: 17/03/2020 a 17/03/2021.

Valor estimado: **R\$ 23.180,00 (vinte e três mil e cento oitenta reais).**

Dotação Orçamentária:

90	Sec. Mun. Plan., Admin. E Finanças
90.102	Sec. Mun. Plan., Admin. E Finanças
04.122.0104-2.057	Manutenção da Sec. Mun. Plan., Admin. E Finanças
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
04.122.0105-2.046	Man. Sec. Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
90	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
90.102	Man. Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
04.122.0104-2.057	Man. Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.040	Desenvolvimento das Ações de Assistência Social do Município
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.101	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.1607-2.040	Desenvolvimento das Ações de Assistência Social do Município
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.101	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.1605-2.044	Manutenção Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.101	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.1607-1.016	Manutenção da Veladoria Municipal
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. do Centro de Atend. Criança/Adolescente – CACA
3.3.90.30-129000	Material de Consumo

3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.104	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.1610-2.037	Man. do Centro de Atend. Criança/Adolescente – CACA
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.104	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.1604-1.019	Programa Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Risco
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.104	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.1604-2.045	Man. Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. do Centro de Ref. Especializado em Assistência Social-CREAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.089	Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1614-2.090	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família
3.3.90.30-129056	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
3.3.90.30-114009	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
3.3.90.30-114009	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114009	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo

80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
18.541.0113-1.033	Execução de Ações em Unidades de Conservação
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013	Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-101000	Material de Consumo
3.3.90.30-115049	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-115049	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 17.03.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e VALDERI BRITO DE FREITAS EIRELI-ME.

Alcinópolis-MS, 17 de março de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2019 **Processo Administrativo nº 015/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 26 de março de 2020 a 25 de março de 2021."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 12.03.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**ATOS DE LICITAÇÃO****PUBLICA – SE POR INCORREÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO 023/2020****PREGÃO PRESENCIAL 013/2020****Objeto:** Aquisição de botijões de gás P13, conforme solicitação do Município de Alcinópolis – MS.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao Processo acima citado, em favor do vencedor, relacionado abaixo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

EMPRESA VENCEDORA: Valderi Brito de Freitas Eireli
CNPJ: 32.955.077/0001-01
VALOR: R\$ 23.180,00(Vinte e três mil cento oitenta reais).

Alcinópolis, 16 de março de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal de Alcinópolis

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 06/2020**

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde decretou, em 07/03/2020, que o mundo passa atualmente por uma **PANDEMIA** do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde acerca da referida doença (<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>)

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o contágio da doença a fim de não sobrecarregar o Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO, ainda o alto movimento de servidores e cidadãos no prédio do Poder Legislativo Municipal, portando, o alto risco de contágio nos corredores deste prédio.

Resolve:

Art. 01º. Fica vedado o acesso de pessoas, que não estejam a trabalho, ao prédio da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS.

§1º. As sessões ordinárias serão realizadas regularmente, até segunda ordem, com pessoas reduzidas e sem presença de público – garantida a publicidade dos atos mediante gravação e divulgação destas.

§2º. Os demais atos e eventos públicos, sessões solenes, audiências públicas e similares ficam suspensas por tempo indeterminado.

§3º. Os projetos do Poder Executivo que versarem sobre o assunto receberão prioridade de tramitação.

§4º. Fica proibido aglomeração de servidores nos corredores da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS.

Art. 2º. Os servidores administrativos da Casa de Leis poderão ser dispensados do controle de ponto, mediante exercícios das atividades por meio do sistema de home office, devendo cada caso ser decidido de forma fundamentada pela direção de cada setor.

Art. 3º. Os servidores que contarem com mais de 60 anos de idade, ficam dispensados do exercício de suas atividades e prestarão serviços na modalidade de teletrabalho, quando possível, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra na data de hoje

Câmara Municipal de Alcinópolis, 17 de março de 2020.

Marcos Antônio dos Reis
Presidente